



DECRETO Nº 6676 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Quora mat
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Estabelece percentual para fins de obtenção de cartão benefício a ser concedida aos servidores municipais, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de obtenção de cartão benefício a ser concedido aos servidores municipais que optarem, mediante consignação em folha de pagamento, será de até 10% (dez por cento) dos proventos percebidos pelos servidores optantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL